

Ponte Nova - MG, 9 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 32/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG**

Assunto: comunica requerimento nº 12/2022, protocolado sob nº 76/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 07/02/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides solicitando-lhe encaminhar, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações atualizadas acerca da elaboração do plano de carreira dos profissionais da educação.

Requer-se, em especial:

- 1) esclarecimentos acerca de quais medidas já foram adotadas até a presente data, principalmente após junho de 2021, data em que o Executivo prestou as informações por mim solicitadas no Requerimento nº 125/2021/SAPL (Of. nº 368/ GABI / 2021);
- 2) quais etapas ainda faltam ser concluídas para a elaboração definitiva do plano;
- 3) qual a data prevista para o envio de projeto de lei disciplinando o plano de carreira para análise do Poder Legislativo.

A resposta a ser encaminhada deverá vir acompanhada de cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Solicita-se, ainda, que seja informado sobre a existência de comissão (ou equivalente) composta por representantes das diversas categorias de profissionais da educação destinada a debater e participar da elaboração do plano de carreira, esclarecendo sobre eventual envolvimento do Sindserp nos trabalhos.

O pedido se justifica uma vez que se trata de obrigação legal prevista no Plano Nacional de Educação – PNE e de antiga reivindicação da classe, devendo o Executivo, além de prestar esclarecimentos aos interessados, garantir o rápido cumprimento do direito desses servidores.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa - Presidente